



5º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CONSTRUMIX LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

CONTRATO Nº: 001/2024

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED].45 [REDACTED] SDS/PE, e do outro lado a empresa;

CONTRUMIX LTDA inscrita no **CNPJ: 36.485.788/0001-10**, com sede a Rua Sem Denominação 43, nº 114, Sobreira, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representado pelo **SR.º ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº [REDACTED]3233 [REDACTED] SSP/PE residente e domiciliado em Afogados da Ingazeira - PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 27/03/2025

TÉRMINO: 27/10/2025

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de março de 2025.



ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE



ARNALDO CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 37/2025

Afogados da Ingazeira, 21 de março de 2025

Ao Senhor
Ênio Amorim
Agente de Contratação
CPL – Comissão de Licitação

Assunto: **Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar do **termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionados abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	TERMO Nº:
001/2024	CONSTRUMIX LTDA	5

Atenciosamente,


Guilherme Heringer Sathler Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno



TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **CONSTRUMIX LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.485.788/0001-10** por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2023

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 062/2023

Vigência: 7 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Fevereiro de 2025.


Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat. 21187-2

Odílio Lopes Da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos


CONSTRUMIX LTDA

36.485.788/0001-10





JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2023 BDI: 24,84%
CONTRATO Nº: 001/2024 PRAZO INICIAL: 7 MESES VALOR CONTRATUAL: R\$ 996.071,75
VALOR CONTRATUAL APÓS 1º TERMO ADITIVO DE VALORES: R\$ 1.100.558,80
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUMIX LTDA CNPJ: 36.485.788/0001-10

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação de prazo contratual para a execução da supracitada obra, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cumpridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a cláusula sétima do Contrato acima citado prevê que, de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 o prazo de vigência do objeto pode ser prorrogado por igual período.

O prazo de vigência contratual inicial é de 07 (sete) meses, portanto o contrato foi válido de 25/01/2024 (data de celebração) a 25/08/2024 e após 1º termo aditivo de prazo, prorrogou sete meses, de 26/08/2024 a 26/03/2025. Este documento tem como finalidade apresentar justificativa técnica para análise e deferimento da segunda prorrogação de prazo do referido contrato 001/2024. Solicitamos, por meio deste, aditivo por um período de 07 (sete) meses decorridos a partir de 27/03/2025, ou seja, até 27/10/2025.

O projeto técnico apresentou diversos erros e omissões de serviços essenciais, os quais exigiram ajustes de acréscimos e supressões de quantitativos a serem solucionados através de aditivos de reprogramação de valores (acrécimo e supressão de itens). As adversidades técnicas supracitadas impactaram consideravelmente o cronograma inicial da obra e, portanto, demonstram a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão. Atualmente, a obra encontra-se com percentual 47,82% de evolução física-financeira.

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o aditamento de prazo do contrato da empresa Construmix LTDA para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS (LOTAÇÕES) INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE** é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade e breve finalização do empreendimento proporcionará infraestrutura mais adequada para o transporte alternativo



Secretaria de
Infraestrutura



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
PREFEITURA



intermunicipal de vans e ônibus, incluindo edificação de apoio, inúmeras vagas de estacionamento e passarela coberta para pedestres.

Sem mais para o momento e certos de que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LIBNI ANGELIM FEIJÓ

Data: 28/02/2025 18:19:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Libni Angelim Feijó

Eng. Civil Fiscal

CREA-PE 056790

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de fevereiro de 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250509093009.pdf>
assinado por: IdUser 239

Rua José de Sá Maranhão, S/N (antiga CAGEPE), Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 99636-0230

(87) 99636-0230 ✉ seinfra@afogadosdaingazeira.pe.gov.br 📱 [seinfra_afogados](https://www.instagram.com/seinfra_afogados) 🌐 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br